

EDITAL

PROCESSO SELETIVO ITES 2º SEMESTRE - 2025

CURSOS DE AGRONOMIA, DIREITO E PSICOLOGIA – VAGAS REMANESCENTES

1. Apresentação

A Diretora-geral do Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior “Dr. Aristides de Carvalho Schlobach” – ITES, localizado na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159 – Centro, Taquaritinga – SP, CEP: 15.900-047, na forma do artigo 44, inciso II da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996 e de acordo com o que estabelece o Regimento, torna público o edital do "Processo Seletivo ITES para o 2º semestre de 2025 – Vagas Remanescentes", para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Superiores de Bacharelados em:

Curso	Habilitação	Turno	Duração
Agronomia	Bacharelado	Noturno	10 semestres (5 anos)
Direito	Bacharelado	Noturno	10 semestres (5 anos)
Psicologia	Bacharelado	Noturno	10 semestres (5 anos)

Agronomia – Bacharelado

Autorização pelo Parecer Nº CEE 328/2003. DOE de 28/08/2003 – Seção I, Página 21.

Renovação de Reconhecimento pela Portaria Nº 597, de 14/04/2022. DOU de 18/04/2022 – Edição 73, Seção I, Página 154-155.

Direito - Bacharelado

Autorização pela Portaria Nº 427, de 09/11/2023. DOU Nº 214, de 10/11/2023 – Seção 1, Páginas 33-34.

Psicologia – Bacharelado

Autorização pelo Parecer GP/CEE Nº 50/2000. DOE de 26/08/2000 – Seção I, Página 12.

Renovação de Reconhecimento pela Portaria Nº 948, de 30/08/2021. DOU de 31/08/2021 – Edição 165, Seção I, Páginas 36-56.

2. Vagas Remanescentes

O "Processo Seletivo ITES para o 2º semestre de 2025 – Vagas Remanescentes" será ofertado para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de Agronomia, Direito e Psicologia, nas modalidades definidas neste edital.

Os candidatos aprovados em quaisquer das diferentes modalidades descritas neste edital serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas remanescentes no momento de sua convocação.

O ITES reserva-se o direito de não aceitar matrículas de candidatos aprovados que solicitarem sua matrícula após o alcance do limite de vagas remanescentes, sendo que tais candidatos serão alocados em uma lista de espera, podendo ser convocados no caso de abertura de vagas por cancelamento de matrícula.

O candidato poderá solicitar sua matrícula até a data permitida de matrícula a ser definida no Calendário Letivo de 2025, desde que exista(m) vaga(s) remanescente(s) na ocasião de sua solicitação de matrícula.

O ITES poderá, a seu critério, ofertar outras modalidades de processo seletivo para as vagas remanescentes.

3. Modalidades do Processo Seletivo

3.1. Prova Agendada Presencial ou Online

3.1.1. Inscrições

As inscrições para o "Processo Seletivo ITES do 2º semestre de 2025 – Vagas Remanescentes", na modalidade de Prova Agendada Presencial ou Online, poderão ser realizadas a partir de 05 de maio de 2025:

- pelo link www.ites.com.br/vestibular; ou
- na secretaria acadêmica do ITES, localizado na Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 – Centro, Taquaritinga, São Paulo, de segunda a sexta, das 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos às 17 (dezesete) horas e 30 (trinta) minutos e das 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos às 21 (vinte e uma) horas.

A inscrição é gratuita.

3.1.2. Realização da prova

Para participar do "Processo Seletivo ITES do 2º semestre de 2025 - Vagas Remanescentes", na modalidade de Prova Presencial, o candidato deverá comparecer à secretaria acadêmica, na data e horário agendados na inscrição, para realizar a prova. O candidato deverá apresentar uma cópia de documento original com foto que conste seu CPF.

Para participar do "Processo Seletivo ITES do 2º semestre de 2025 – Vagas Remanescentes", na modalidade de Prova Agendada Online, o candidato deverá, previamente, enviar para o email vestibular@ites.com.br uma cópia de documento original com foto que conste seu CPF. Após o envio, deverá acessar o ambiente de prova, na data e horário agendados na inscrição, para realizar a prova.

Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação zero na prova.

O candidato que não puder comparecer à secretaria acadêmica ou não acessar o ambiente de prova na data e horário agendados, poderá agendar novamente a prova, pelo site www.ites.com.br ou ligando para a secretaria acadêmica, no Whatsapp ou telefone: (16) 3253-8200.

3.1.3. Classificação

Para efeito de classificação no "Processo Seletivo ITES do 2º semestre de 2025 – Vagas Remanescentes", na modalidade de Prova Presencial ou Online, será considerada a nota final (NF) através do seguinte cálculo:

$NF = A + B + C + D + E$; onde:

A = Nota de Ortografia, concordância e/ou pontuação, valendo de zero a 20 (vinte);

B = Nota de Vocabulário, valendo de zero a 20 (vinte);

C = Nota de Coerência e coesão, valendo de zero a 20 (vinte);

D = Nota de Desenvolvimento do tema solicitado, valendo de zero a 20 (vinte);

E = Nota de Desenvolvimento de texto dissertativo, valendo de zero a 20 (vinte).

O candidato que zerar na prova será automaticamente desclassificado.

3.1.4. Divulgação dos resultados

O resultado do "Processo Seletivo ITES do 2º semestre de 2025 – Vagas Remanescentes", pela modalidade de Prova Agendada Presencial ou Online, será determinado em até 5 (cinco) dias úteis após a prova, e será comunicado ao candidato por meio de telefonema ou mensagem enviada para seu e-mail ou whatsapp.

3.2.5. Matrícula

Os candidatos aprovados no "Processo Seletivo ITES do 2º semestre de 2025 – Vagas Remanescentes", na modalidade de Prova Presencial ou Online, poderão efetuar a matrícula a partir do dia seguinte à divulgação do resultado conforme o item 3.1.4, por uma das duas formas:

- por meio de link de acesso, que será encaminhado por mensagem enviada para o e-mail cadastrado. Os candidatos aprovados deverão inserir, pelo link de acesso, no ato da matrícula, cópias digitalizadas de todos os documentos relacionados no item 4 deste edital; ou
- na secretaria acadêmica do ITES, localizada na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159, Centro, Taquaritinga – SP, de segunda a sexta, das 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos às 17 (dezesete) horas e 30 (trinta) minutos e das 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos às 21 (vinte e uma) horas.

- Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos relacionados no item 4 deste edital.

Os candidatos menores de idade deverão entrar em contato com a secretaria acadêmica do ITES, para receber as informações sobre como efetuar sua matrícula.

3.2. Modalidade de Transferência

3.2.1. Inscrições e Análise

O candidato que optar pelo "Processo Seletivo ITES de 2025 – Vagas Remanescentes", na modalidade de Transferência de um curso para outro do ITES, ou de outra instituição de ensino superior para o ITES, deverá solicitar a inscrição, a partir de 05 de maio de 2025:

- pelo e-mail secretaria@ites.com.br, identificando no "Assunto": "Processo Seletivo ITES 2025 – Transferência – (Nome do candidato)". Na mensagem de solicitação de inscrição, o candidato deverá anexar cópias digitalizadas dos documentos necessários para a análise da solicitação de transferência; ou
- na secretaria acadêmica do ITES, localizado na Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 – Centro, Taquaritinga, São Paulo, de segundas-feiras às sextas-feiras, segunda a sexta, das 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos às 17 (dezesete) horas e 30 (trinta) minutos e das 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos às 21 (vinte e uma) horas, com os documentos para a análise da solicitação de transferência que serão digitalizados.

A inscrição é gratuita.

Os documentos necessários para a análise da solicitação de transferência são:

- Comprovante de matrícula na Instituição de origem, no semestre anterior;
- Histórico Escolar do(s) período(s) em que esteve matriculado na(o) Instituição/curso de origem;
- Planos de Ensino das disciplinas cursadas e aprovadas na(o) Instituição/curso de origem, caso o candidato queira solicitar análise para aproveitamento de estudos.

3.2.2. Divulgação dos Resultados

O resultado do "Processo Seletivo ITES de 2025 – Vagas Remanescentes", na modalidade de Transferência será determinado em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do candidato, que será comunicado por meio de telefonema ou mensagem enviada para seu e-mail ou whatsapp.

3.2.3. Matrícula

Os candidatos aprovados no "Processo Seletivo ITES de 2025 – Vagas Remanescentes", na modalidade de Transferência, deverão efetuar a matrícula a partir do dia seguinte à divulgação do resultado conforme o item 3.2.2, por uma das duas formas:

- por meio de link de acesso, que será encaminhado por mensagem enviada para o e-mail cadastrado. Os candidatos aprovados deverão inserir, no ato da matrícula, cópias digitalizadas de todos os documentos relacionados no item 4 deste edital; ou
- na secretaria acadêmica do ITES, localizada na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159, Centro, Taquaritinga – SP, de segundas-feiras às sextas-feiras, segunda a sexta, das 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos às 17 (dezesete) horas e 30 (trinta) minutos e das 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos às 21 (vinte e uma) horas.
- Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos relacionados no item 4 deste edital.

Os candidatos menores de idade deverão entrar em contato com a secretaria acadêmica do ITES, para receber as informações sobre como efetuar sua matrícula.

3.3. Modalidade de Portador de Diploma de Curso Superior

3.3.1. Inscrições e Análise

O candidato que optar pelo "Processo Seletivo ITES do 2º semestre de 2025 – Vagas Remanescentes", na modalidade de Portador de Diploma de Curso Superior deverá solicitar a inscrição, a partir de 05 de maio de 2025:

- pelo e-mail secretaria@ites.com.br, identificando no "Assunto": "Processo Seletivo ITES 2025 – Portador de Diploma de Curso Superior – (Nome do candidato)". Na mensagem de solicitação de inscrição, o candidato deverá anexar cópias digitalizadas dos documentos necessários para a análise da solicitação de Portador de Diploma de Curso Superior; ou
- na secretaria acadêmica do ITES, localizado na Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 – Centro, Taquaritinga, São Paulo, de segundas-feiras às sextas-feiras, segunda a sexta, das 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos às 17 (dezesete) horas e 30 (trinta) minutos e das 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos às 21 (vinte e uma) horas, com os documentos para a análise da solicitação de Portador de Diploma de Curso Superior que serão digitalizados.

A inscrição é gratuita.

Os documentos necessários para a análise da solicitação são:

- Diploma de graduação ou Declaração de participação em reunião ordinária de colação de grau, em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Histórico escolar do curso superior em que o candidato se graduou;
- Planos de Ensino das disciplinas cursadas no curso superior em que o candidato se graduou, caso queira solicitar análise para aproveitamento de estudos.

3.3.2. Divulgação dos Resultados

O resultado do Adendo do "Processo Seletivo ITES do 2º semestre 2025 – Vagas Remanescentes", na modalidade de Portador de Diploma de Curso Superior será determinado em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do candidato, que será comunicado por meio de telefonema ou mensagem enviada para seu e-mail ou whatsapp.

3.3.3. Matrícula

Os candidatos aprovados no "Processo Seletivo ITES do 2º semestre de 2025 – Vagas Remanescentes", na modalidade de Portador de Diploma de Curso Superior, deverão efetuar a matrícula a partir do dia seguinte à divulgação do resultado conforme o item 3.3.2, por uma das duas formas:

- por meio de link de acesso, que será encaminhado por mensagem enviada para o e-mail cadastrado. Os candidatos aprovados deverão inserir, no ato da matrícula, cópias digitalizadas de todos os documentos relacionados no item 4 deste edital; ou
- na secretaria acadêmica do ITES, localizada na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 159, Centro, Taquaritinga – SP, de segunda a sexta, das 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos às 17 (dezesete) horas e 30 (trinta) minutos e das 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos às 21 (vinte e uma) horas.
- Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos relacionados no item 4 deste edital.

4. Documentos para matrícula

Os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão inserir, no ato da matrícula online, **cópias digitalizadas** dos seguintes documentos:

- a. RG (não é permitida substituição por CNH);
- b. CPF;
- c. Título de eleitor e comprovante da última votação;
- d. Certificado de reservista, para homens;
- e. Certidão de nascimento ou casamento;
- f. Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz, telefone ou água);
- g. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- i. Foto 3x4 recente;
- j. Documento do resultado do ENEM, para os candidatos aprovados na modalidade Nota do ENEM.

O Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (item h da lista de documentos acima descritos) deverá indicar a data de conclusão anterior à data de início das aulas do primeiro semestre letivo de 2025, sob pena de cancelamento de matrícula.

O candidato deverá apresentar, na secretaria acadêmica, os originais dos documentos acima citados. Se houver alguma inconsistência entre os originais e as cópias digitalizadas enviadas, a matrícula do candidato poderá ser invalidada, sendo que o valor da matrícula será devolvido.

5. Reembolso do valor da matrícula

O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula, por motivo de ingresso em outra instituição de ensino superior, será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor da matrícula, desde que devidamente comprovado. Para tanto, deve protocolar a solicitação junto à secretaria acadêmica até dois dias úteis antes do início do período letivo, previsto em calendário escolar.

Nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o prazo para devolução prevista será de 25 (vinte e cinco) dias, a contar da data de protocolo do documento de cancelamento.

6. Considerações Finais

A matrícula será considerada efetivada apenas após a entrega de todos os documentos solicitados pelo ITES e o pagamento do boleto bancário de matrícula.

O candidato que participar e for aprovado no processo seletivo, após o preenchimento total das vagas oferecidas no item 1, poderá:

- Solicitar, mediante documento protocolado na secretaria acadêmica, a mudança da matrícula para outro curso do ITES que ainda possua vaga(s); ou
- Ser incluído em uma lista de espera dos cursos, podendo ser convocado para matrícula de acordo com a liberação de vagas.

Caso haja vagas após o período de matrículas dos candidatos aprovados em segunda chamada, poderão ser publicadas mais listas de aprovação, até o preenchimento total das vagas.

Os cursos oferecidos poderão ter aulas e atividades das disciplinas curriculares e estágios em local diferente da sede do ITES, assim como em outro turno, inclusive aos sábados. Poderão também ser adotadas atividades de ensino remoto síncrono e assíncrono, com apoio de tecnologias de comunicação e informação, em concordância com a legislação vigente.

O ITES reserva-se o direito de indeferir a solicitação de matrícula por razões de ordem administrativa (irregularidade financeira e/ou de matrícula em outra instituição de ensino, inadimplência ou pagamento irregular de mensalidade na Instituição em anos ou períodos anteriores, falta de documentação competente, entre outras). O indeferimento deverá ser acompanhado de uma explanação das razões, por escrito, ao candidato e/ou responsável legal, restituindo-se 100% (cem por cento) da taxa de matrícula, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias do indeferimento.

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo qualquer recurso por parte dos candidatos.

Taquaritinga, 22 de abril de 2025.



Prof. Dra. Luciana Maura Aquaroni Geraldi
Diretora-geral – Faculdades ITES